



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 306 ,DE 18 DE OUTUBRO DE 1 984

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A :

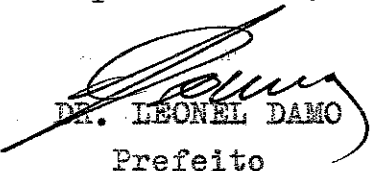
Artigo 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL DE MAUÁ, a partir da presente data, fica assim constituída:

- I - Presidente:  
Prof. GUERINO VOLPI
- II - Encarregado da Área Financeira:  
Prof. ANTONIO CECCON
- III - Encarregado da Supervisão Global:  
ZÉLIA MARIA FRANCISCO
- IV - Encarregada da Área Pedagógica:  
Profª VIRGINIA DONÁRIA DE ABREU
- V - Secretária Executiva:  
MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA
- VI - Encarregado da Área de Apoio e Informação:  
ANTONIO MARQUES GUIMARÃES
- VII - Encarregada da Área de Ação Comunitária:  
ELSA RODRIGUES
- VIII- Encarregado da Área de Profissionalização:  
GILDOALDO MARIANI

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente Decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900 de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3 150 de 06 de fevereiro de 1 984 e demais disposições em contrário.

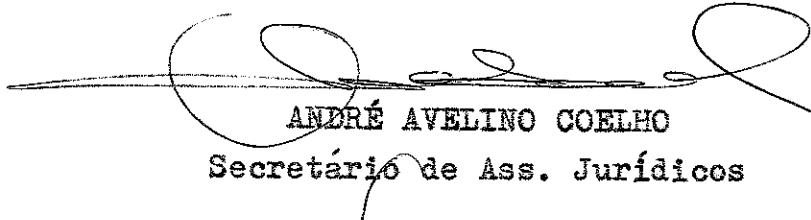
Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de outubro de 1984.

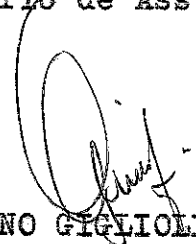
  
DR. LEONEL DAMO  
Prefeito



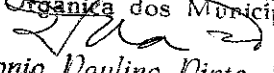
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 306 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1 984. -Fls. 2-

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Secretário de Ass. Jurídicos

  
GUERINO GIGLIOLI VOLPI  
Secretário de Educ. Cultura  
e Esportes.

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

  
Antonio Paulino Pinto Nazário  
Secretário Executivo

meb